



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0366, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Suspende o atendimento ao público do Juízo de Conciliação de 2ª Instância, no período de 21 a 25 de novembro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO que a Semana Nacional de Conciliação será realizada perante o Juízo de Conciliação de Segunda Instância com a participação direta dos servidores, na condição de mediadores e colaboradores;

CONSIDERANDO que as audiências serão realizadas através de mesas de mediações coordenadas por um magistrado, em consonância com o disposto na Resolução Administrativa nº 174 do CSTJ;

CONSIDERANDO a relevância do contínuo aprimoramento dos mecanismos consensuais de solução de conflitos;

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o atendimento ao público do Juízo de Conciliação de 2ª Instância, bem como os prazos processuais físicos e eletrônicos, durante a Semana Nacional de Conciliação, no período de 21 a 25 de novembro de 2016.

§ 1º. Ficam ressalvados os atendimentos de questões urgentes, bem como os relativos aos processos incluídos na pauta da Semana Nacional de Conciliação.

§ 2º O retorno ao atendimento ocorrerá a partir de 28 de novembro de 2016 (segunda-feira), inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de novembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 16.11.2016, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 17/11/2016 10:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116111701738667037. Firmado por assinatura digital em 16/11/2016 11:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116111601737793363.